

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 007/2023 - DISP/FMS

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 007/2023 - DISP/FMS, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa especializada nos serviços de organização e realização de Conferência Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Portalegre/RN**, no exercício de 2023, pelo valor de: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), em favor de: **Maria Neuman de Azevedo, com endereço na Rua Dr Elias Fernandes, 218, Anexo 01, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, inscrita no CNPJ n.º 04.324.590/0001-69**, conforme abaixo descrito:

Item	Maria Neuman de Azevedo, com endereço na Rua Dr Elias Fernandes, 218, Anexo 01, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, inscrita no CNPJ n.º 04.324.590/0001-69 Descrição	Unidade	Qntd	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada nos serviços de organização e realização de Conferência Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Portalegre/RN.	SERV	1	3.100,00	3.100,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>3.100,000</b>

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 01 de março de 2023

  
**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal